



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

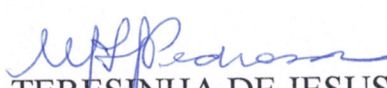
20 de maio de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 343/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Of. nº 383/2021 referente ao Requerimento nº 365/2021, encaminhamos Ofício – DMS 224/2021 em anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal


A Disposição dos Vereadores
21 / 06 / 21
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

14 / 06 / 21

fane
funcionário

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
NESTA.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 224 / 2021

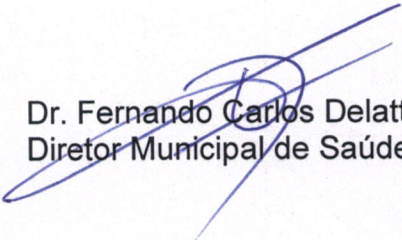
17 de maio de 2021

Excelentíssima Senhora

Em atenção ao Ofício nº 383/2021-pf que se refere ao Requerimento nº 365/2021, de autoria do nobre vereador senhor Junior da Van, solicitando que seja estudada uma forma de flexibilizar o horário de abertura do comércio no município de São João da Boa Vista, informamos que o horário atual segue diretrizes do Plano São Paulo de combate à Covid 19.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Dr. Fernando Carlos Delatti
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP